
TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 57/2021

Consultoria de pessoa jurídica Especialista em Investimentos e Captação

1. **Contexto e Justificativa:**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006 o Idesam trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia (ver site).

Os programas e atividades do Instituto são desenvolvidos por profissionais diversificados e altamente qualificados. Seus recursos financeiros são originários de doações e contratos de pesquisas e suas ações são guiadas com o apoio de conselheiros de instituições renomadas e auditores independentes, defendendo a ética e a transparência em todos os seus atos. O Idesam acredita que a valorização da floresta em pé é o caminho fundamental para a conservação da Amazônia, assim como para garantir seu papel na mitigação das mudanças climáticas e manutenção do equilíbrio hidrológico global.

O Programa Prioritário em Bioeconomia (PPBio) foi instituído pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) como estratégia de diversificar e impulsionar investimentos no contexto da política de incentivos fiscais, abrangendo soluções para a exploração econômica sustentável da biodiversidade. O papel do Idesam é fazer a gestão tecnológica, administrativa e jurídica pelo PPBio, construindo pontes entre as empresas investidoras e o ecossistema de inovação em bioeconomia, constituído por: negócios de impacto social e ambiental, startups e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) públicas e privadas, credenciadas pelo CAPDA/SUFRAMA.

Este Termo de Referência está associado ao projeto “Destravando Investimentos Florestais através do PPBio” (Unlocking forest investments through PPBio), que visa estruturar iniciativas no setor da bioeconomia, para que as empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM) invistam mais dos seus fundos obrigatórios no Programa, consolidando uma cultura de investimento em negócios na bioeconomia amazônica.

O projeto é financiado pelo Partnerships for Forests (P4F), programa do Reino Unido de apoio a parcerias que cumprem os compromissos de commodities livres de desmatamento, redução da pressão sobre as florestas e melhoria nos meios de subsistência. Mais informações em: <https://partnershipsforforests.com/>. O Programa é financiado pelo governo do Reino Unido e implementado no Brasil pelas consultorias Palladium e Systemiq.

O Idesam está buscando um consultor(a)/empresa especializado(a) no relacionamento com as companhias instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM) para investimentos em bioeconomia via Programa Prioritário de Bioeconomia bem como, na prospecção de recursos em empresas que estão fora do território Amazônico. O principal objetivo dessa contratação é que o(a) consultor(a)/empresa crie e execute de forma assertiva e eficaz a estratégia de investimentos de recursos das empresas do PIM via Programa Prioritário de Bioeconomia (PPBio).

2. **Objetivos:**

A contratada será responsável por:

- Diagnóstico aprofundado sobre as empresas do PIM principalmente as que não aportam recursos para o PPBio;
- Criação e execução de um plano estratégico para alavancar recursos dessas empresas;
- Mapeamento de empresas que possuem compromisso com ESG dentro e fora da ZFM e tem interesse em investir em iniciativas da bioeconomia;
- Elaboração e execução de um de um plano de negócios voltado a captação desse tipo de investimento;
- Nivelamento com a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa);
- Contribuir na estratégia de divulgação dos resultados obtidos nos projetos coordenados pelo PPBio;
- Desenvolvimento do relatório final e sumário executivo de todas as atividades desenvolvidas relativas a este TdR;
- Participação em reuniões de alinhamento ao longo de todo o projeto com o time do IDESAM.

3. **Perfil do consultor/candidato:**

Qualificações recomendadas:

- Graduado(a) na área de administração, economia, engenharia ou áreas relacionadas;
- Mais de 3 anos de experiência na área de captação de recursos e investimento através das Leis de Incentivo da ZFM;
- Experiência com planejamento de mobilização de recursos e a sua implementação;
- Experiência profissional com investimentos em Pesquisa Desenvolvimento e Inovação;

-
- Capacidade de influenciar os tomadores de decisão, com habilidade de usar intuição baseada em dados e análise de resultados para propor soluções que alavanquem a captação;
 - Conhecimento em captação de recursos através de práticas ESG (*Environmental, Social and Governance*);
 - Experiência na área de vendas.

Qualificações desejáveis:

- Experiência profissional com Programas Prioritários;
- Conhecimento na área de incubação/aceleração de negócios socioambientais do território Amazônico;
- Conhecimento na área socioambiental, cadeias de produtos, produtos da bioeconomia da floresta.

Habilidades desejadas:

- Excelente comunicação oral e escrita;
- Conhecimento dos diversos atores do ecossistema (empresas da ZFM, empresas com compromissos em ESG, SUFRAMA, Startups e Empreendedores);
- Alta capacidade de persuasão e influência;
- Facilidade com análise de dados;
- Ser proativo(a), criativo(a) e organizado(a).

4. Metodologia de Desenvolvimento:

A contratada deverá seguir as seguintes diretrizes do processo:

- I. A prestação do serviço seguirá o cronograma do projeto *Unlocking forest investments through PPBio*, a ser apresentado e discutido no início das atividades deste TdR, seguindo diretrizes gerais das fases apresentadas abaixo.
- II. Ao final de cada ciclo a contratada deverá enviar um produto descrevendo as atividades da etapa finalizada.
- III. Ao final da prestação de serviço, a contratada deverá entregar o relatório final.

PARÁGRAFO ÚNICO: A proponente deverá apresentar em sua proposta técnica a metodologia de desenvolvimento das atividades referentes a este TdR.

5. Período de vigência:

O trabalho terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em novembro de 2021 e encerrando em novembro de 2022. O plano de trabalho será desenvolvido e implementado presencial e/ou no formato de teletrabalho.

6. Descrição das atividades e dos produtos:

A proponente deverá seguir o cronograma previsto para o desenvolvimento dos materiais de apoio que foi segmentado em quatro fases, com prazos delimitados, conforme descritivo abaixo:

- Produto 1:
 - Atividade: Mapeamento e diagnóstico aprofundado sobre as empresas do PIM classificados por empresas relacionadas à bioeconomia ou não dentro de suas atividades principais;
 - Entrega: Relatório contendo o mapeamento acima, incluindo categorização dos maiores potenciais investidores;
 - Novembro/2021 a janeiro 2022
- Produto 2:
 - Criação e execução de um plano estratégico para alavancar recursos das empresas do PIM durante a fase de captação à partir do Planejamento Estratégico do Idesam/PPBio;
 - Entrega: Aproximação do PPBio com o mínimo 60 empresas e aporte no PPBio realizado por no mínimo de 30 empresas;
 - Dezembro de 2021 a novembro de 2022;
- Produto 3:
 - Mapeamento de empresas fora da ZFM com potencial relacionamento na Amazônia;
 - Entrega: Relatório contendo o mapeamento acima, incluindo categorização e projeção dos maiores potenciais investidores;
 - Abril a junho de 2022
- Produto 4:
 - Elaboração e execução de um plano estratégico para prospectar e alavancar recursos com essas empresas fora do PIM;

-
- Entrega: Aproximação do IDESAM/PPBio com o mínimo 10 empresas e aporte no IDESAM ou Incubadora realizado por no mínimo de 05 empresas;
 - Julho a setembro de 2022
 - Produto 5:
 - Desenvolvimento do relatório final e sumário executivo de todas as atividades desenvolvidas relativas a este TdR;
 - Entrega: Relatório final descrito acima
 - Outubro a novembro de 2022

PARÁGRAFO ÚNICO: Estes produtos deverão ser revistos pela proponente e o time de trabalho do projeto, assimilando as sugestões a serem propostas e a data de início da contratação. A proponente deverá apresentar sua proposta técnica com a descrição de uma pré-concepção da estratégia de captação de investimento para as empresas do PIM (através da Lei de Informática) e também para as empresas fora da ZFM. Citar referências de experiências já desenvolvidas que comprovem a expertise no tema auxiliará na pontuação do candidato.

7. Remuneração:

A proposta financeira deverá apresentar no mínimo os seguintes itens:

- I. Proposta orçamentária, com discriminação das principais linhas de despesas, não excedendo o **limite financeiro de R\$ 109.200,00**, incluindo impostos.
- II. Nos casos em que o limite financeiro for excedido, o IDESAM se reserva o direito de não aceitar a proposta.

8. Fonte Pagadora:

Projeto “Destravando de investimentos florestais através do PPBio” (*Unlocking forest investments through PPBio*) do Idesam com Partnerships for Forests.

9. Requisitos para submissão das propostas

Em resposta a esta solicitação de cotação de serviço os proponentes interessados deverão apresentar proposta executiva e orçamentária de como irão atender aos requisitos deste TdR, não excedendo dez páginas (não considerando os CVs).

A proposta técnica deverá apresentar no mínimo os seguintes itens:

- I. Caracterização da organização proponente e profissional(is) nomeado(s), com informações que comprovem qualificações para desenvolver o trabalho (curriculum vitae - CVs);
- II. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, demonstrando o entendimento sobre o contexto e desafio de projeto, a metodologia de desenvolvimento que será adotada para reduzir sistematicamente incertezas e maximizar o aprendizado no sentido de desenvolver material que atenda as reais necessidades do projeto e cronograma de execução, incluindo produtos e datas previstas para entrega dos relatórios preliminares.

PARÁGRAFO ÚNICO: Propostas enviadas sem a comprovação da qualificação técnica não serão avaliadas.

A proposta financeira deverá apresentar no mínimo os seguintes itens:

- I. Proposta orçamentária, com discriminação das principais linhas de despesas, não excedendo o **limite financeiro de R\$ 105.000,00**, incluindo impostos.
- II. Nos casos em que o limite financeiro for excedido, o IDESAM se reserva o direito de não aceitar a proposta.

10. Responsabilidades do IDESAM:

- Atestar se a consultoria selecionada está ciente e em conformidade com todos os termos e condições do contrato e documentos de instrução.
- Remunerar conforme produtos entregues e aprovados.

11. Responsabilidades do proponente:

- Estar preparado para assinar os Termos do Contrato Padrão;
- Ser registrado em uma jurisdição aceitável para o IDESAM;
- Possuir quaisquer licenças ou aprovações regulatórias necessárias para prestar os serviços, individualmente ou através de uma entidade registrada;
- Preencher os relatórios mensais de progresso e financeiro e o relatório de conclusão de atividades no formato prescrito e nas datas exigidas.

- O proponente que tiver sua cotação for bem-sucedida, passará por um processo de Diligência (*Due Diligence*) interno, e somente após a sua aprovação seguirá para celebração do contrato.
- Na prestação dos Serviços, o proponente deverá se comprometer a cumprir as políticas do IDESAM, incluindo (sem limitação) o Código de Conduta do IDESAM e qualquer Manual do Projeto relevante.

12. Condições de contratação:

- O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do proponente.
- Contrato de prestação de serviço através de pessoa jurídica;
- Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o escopo do serviço;
- Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;
- Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação).

13. Qualificações obrigatórias:

- A. Pessoa Jurídica com qualificação técnica comprovada, por meio de apresentação de portfólio de trabalho e/ou currículo profissional, atestados de capacidade técnica, contratos anteriormente executados.
- B. Disponibilizar equipe qualificada para executar o escopo da proposta.

14. Prazos do TdR:

- Divulgação do TDR: entre 10 e 11 de novembro de 2021
- Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até 18 de novembro de 2021.
- Escolha da empresa selecionada: até 23 de novembro de 2021.
- Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: a ser definido
- Contratualização e início das atividades: a ser definido

15. Diversidade e inclusão social:

O Idesam tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso **Programa de Integridade** e **Código de Ética e Conduta** (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de

recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar. Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

16. Direitos Autorais e confidencialidade

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

17. Sobre o processo:

Os interessados deverão encaminhar currículo e a proposta técnica, para o e mail curriculo@idesam.org.br com o assunto “**Especialista em Investimentos e Captação para PPBio**”. Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista.

Manaus, 11 de novembro de 2021

Paola Pacheco Bleicker

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48